



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Forma Integrada

Início: 2022/1

Sumário

1 – DENOMINAÇÃO	4
2 – VIGÊNCIA	4
3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	4
3.1 - Apresentação	4
3.2 - Justificativa	5
3.3 - Objetivos	6
4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	7
5 – REGIME DE MATRÍCULA	7
6 – DURAÇÃO	8
7 – TÍTULO	9
8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	9
8.1 - Perfil profissional	9
8.1.1 - Competências profissionais	10
8.2 - Campo de atuação	10
9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	10
9.1 - Princípios metodológicos	10
9.2 - Prática profissional	12
9.2.1 - Estágio profissional supervisionado	13
9.2.2 - Estágio não obrigatório	13
9.3 - Atividades Complementares	14
9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso	14
9.5 - Matriz curricular	15
9.6 - Matriz de disciplinas eletivas	15
9.7 - Matriz de disciplinas optativas	15
9.8 - Matriz de pré-requisitos	15
9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes	15
9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância	15
9.11 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia	15
9.12 - Flexibilidade curricular	16
9.13 - Política de formação integral do estudante	16
9.14 - Políticas de apoio ao estudante	18
9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão	18
9.16 - Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante	19

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES21

11– PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO22

11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes22

11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso23

12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO23

13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO24

13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica24

13.2 - Pessoal técnico-administrativo35

14 – INFRAESTRUTURA39

14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes39

14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade41

14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso41

ANEXOS43

Anexo I – Regulamento das Atividades Complementares43

Anexo II – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso48

1 – DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma integrada, do eixo tecnológico Informação e Comunicação.

2 – VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma integrada passou a vigor a partir de 2022/1.

Durante a sua vigência, este projeto é avaliado com periodicidade anual pela instância colegiada, sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 - Apresentação

O presente documento constitui-se do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, na forma Integrada, presencial, referente ao eixo tecnológico Informação e Comunicação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Este Projeto Pedagógico se propõe a contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para o respectivo curso do Instituto Federal Sul-rio-grandense. Trata-se de uma proposta curricular baseada nos fundamentos filosóficos da prática educativa progressista e transformadora, nas bases legais do sistema educativo nacional e nos princípios norteadores da modalidade da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitados na LDB nº 9.394/96 e atualizada pela Lei nº 11.741/08, bem como, nas resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no sistema educacional brasileiro e demais referenciais curriculares pertinentes a essa oferta educacional.

Buscando contribuir com a efetivação da missão do IFSUL em “implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social”, a matriz curricular do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma integrada visa possibilitar a formação integral, proporcionando ao estudante a construção de conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício

profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais. Desse modo, a organização curricular é composta por um núcleo tecnológico, com disciplinas que contemplam métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas à área e também contempla um núcleo politécnico, compreendendo os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização do mesmo no sistema de produção social; assim como apresenta os conhecimentos e as habilidades das áreas de linguagens e seus códigos, matemática e ciências da natureza e ciências humanas. Assim, faz-se necessária uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada, e sim no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Diante desta compreensão, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar, possibilitando, assim, que os elementos constitutivos da formação plena do estudante sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 - Justificativa

O processo de organização da sociedade em termos técnico-científicos tem sido modificado profundamente, criando novas dinâmicas produtivas e novas noções de tempo e de espaço. Esta realidade, porém, não tem sido acompanhada de uma construção da cidadania plena – o direito à educação, à saúde, ao bem-estar econômico, à profissionalização e à convivência entre diferentes. Segundo a Resolução do CNE/CEB nº 06/12, o sistema de ensino também tem uma parcela de contribuição a dar para a construção desta cidadania, tanto através da educação básica, como da educação profissional, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, socio-históricos e culturais. Assim, a qualificação possibilita a geração de renda, a empregabilidade, empreendedorismo e o bem-estar socioeconômico.

O campus Sapucaia do Sul oferece o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas visando atender às necessidades decorrentes das formas de organização e gestão que envolvem o emprego das tecnologias e a crescente demanda empresarial da região. Nesse contexto o mercado de Desenvolvimento de Sistemas vem sofrendo grande impacto, marcado principalmente pelo vertiginoso crescimento da área, constatado pelo surgimento de grandes pólos de tecnologia na região, em Porto Alegre

(Parque Científico e Tecnológico da PUCRS - Tecnopuc¹), em São Leopoldo (Tecnosinos²) e em Novo Hamburgo (Feevale Techpark³). A Tecnopuc é formada por mais de 170 organizações, compostas desde startups até empresas consolidadas, como Huawei, Oracle, Thoughtworks, Totvs, Hewlett-Packard Brasil, Globo.com, Getnet, Dbserver, Apple Developer Academy, entre outras. Nesse sentido, a Tecnosinos é formada por mais de 90 empresas, onde a área de Tecnologia da Informação e Comunicação se destaca, tais como SAP Labs Latin America, Meta, CWI Software, HCL Technologies, GVDASA Sistemas, Lydians, entre outras. Já a Feevale Techpark possui mais de 50 empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, entre elas a Garupa, Secullum Softwares, Testing Company, entre outras.

O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas é um profissional atualmente indispensável às empresas que necessitam criar ou atualizar os softwares que utilizam. Nesse mesmo sentido, as empresas que oferecem soluções e sistemas de software com base nas necessidades específicas dos clientes, são empresas onde o profissional de desenvolvimento de sistemas é chave para o negócio. Também o trabalho autônomo é alternativa de mercado, pois empresas de pequeno porte, que não podem manter profissionais em tempo integral, assim como as empresas que necessitam de um profissional com um conhecimento altamente específico para uma determinada demanda (como desenvolvimento para dispositivos móveis (Android, IOS), Web, Blockchain, etc.), contratam prestadores de serviços para o desenvolvimento dos sistemas que a empresa demanda. A demanda por profissionais especializados em novas tecnologias abre espaço para o empreendedorismo, permitindo que o Técnico em Desenvolvimento de Sistemas possa atuar através do seu próprio negócio, através de consultorias e integrando equipes formadas por várias empresas ao redor do mundo.

3.3 - Objetivos

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma integrada tem por propósito formar profissionais técnicos, competentes e com responsabilidade social, capazes de exercer atividades de forma responsável, ativa, crítica, ética e criativa na solução de problemas na área de Desenvolvimento de Sistemas, sendo ainda, capazes de continuar a aprender e adaptar-se às rápidas mudanças sociais e tecnológicas.

¹ Informações extraídas de <https://tecnopuc.pucrs.br/institucional/#quem-somos>. Acesso em 18/08/2021.

² Informações extraídas de <https://www.tecnosinos.com.br/sobre/>. Acesso em 18/08/2021.

³ Informações extraídas de <https://www.feevale.br/techpark/nossas-empresas/empresas-vigentes/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao>. Acesso em 18/08/2021.

O curso também busca o desenvolvimento das seguintes habilidades profissionais⁴, pertinentes à área de desenvolvimento de Software:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema.
- Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos.
- Manter registros para análise e refinamento de resultados.
- Executar manutenção de programas de computador e suporte técnico.
- Realizar modelagem de aplicações computacionais.
- Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas.
- Executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas.
- Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
- Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.

4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma integrada, os candidatos deverão ter concluído ensino fundamental ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no Curso será regulamentado em edital específico.

5 – REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Anual
Regime de Matrícula	Disciplina
Regime de Ingresso	Anual
Turno de Oferta	Manhã
Número de vagas	68

⁴ As habilidades profissionais foram extraídas da atualização de 2021 do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em <http://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=81>. Acesso em 18/08/2021.

O regime de matrícula por disciplina seguirá os seguintes critérios:

(1) a matrícula no primeiro ano deverá ser feita em todas as disciplinas ofertadas;

(2) a partir do segundo ano, o estudante poderá se matricular em todas as disciplinas em que for possível, de acordo com a matriz de pré-requisitos;

(3) a partir do segundo ano, haverá o aconselhamento de matrícula, realizado pelo Coordenador do Curso ou pelo Colegiado do Curso. O aconselhamento de matrícula deverá primar pela manutenção do estudante na turma, evitar que o estudante fique com o tempo ocioso no seu turno de aula e terão prioridade as disciplinas reprovadas;

(4) o estudante poderá fazer a matrícula em disciplinas em que reprovou no turno ou, quando forem ofertadas pela instituição, no contraturno;

(5) por solicitação do estudante e com aprovação da Coordenação ou do Colegiado do Curso, pode haver quebra de pré-requisitos, permitindo que o estudante avance na integralização do curso. Os critérios para deferimento das solicitações de quebra de pré-requisitos serão definidos pela Coordenação ou Colegiado do Curso, com anuência da chefia de ensino do câmpus.

6 – DURAÇÃO

Duração do Curso	4 anos
Prazo máximo de integralização	8 anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias	3120h
Carga horária em disciplinas eletivas	180h
Atividades Complementares	300h
Trabalho de Conclusão de Curso	90h
Carga horária total mínima do Curso	3690h
Carga horária total do Curso	3690h

7 – TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso, o estudante receberá o diploma de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 - Perfil profissional

O perfil profissional do egresso do Curso contempla o domínio de trabalho em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade, realizando suas atividades profissionais de forma ética, atendendo às normas técnicas e de segurança.

Na atuação deste profissional, destacam-se as seguintes atividades:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema.
- Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos.
- Manter registros para análise e refinamento de resultados.
- Executar manutenção de programas de computador e suporte técnico.
- Realizar modelagem de aplicações computacionais.
- Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas.
- Executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas.
- Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
- Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.

A base científica do currículo oferece condições para que ele acompanhe a constante atualização tecnológica característica desta formação.

8.1.1 - Competências profissionais

A proposta pedagógica do Curso estrutura-se para que o estudante venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

- Identificar a origem de falhas no funcionamento de softwares, avaliando e corrigindo seus efeitos;
- Programar e operar gerenciadores de banco de dados;
- Organizar a coleta e documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos;
- Desenvolver algoritmos através de divisão modular e refinamentos sucessivos;
- Selecionar e utilizar estruturas de dados na resolução de problemas computacionais;
- Desenvolver softwares, utilizando diferentes linguagens e ambientes de programação;

8.2 - Campo de atuação

O egresso do Curso estará apto a atuar em empresas de desenvolvimento de sistemas ou de consultorias em sistemas, assim como em empresas de soluções em análise de dados, além de departamentos de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais.

Este profissional poderá trabalhar de forma autônoma em atividades que demandem profissionais capacitados para atuar no desenvolvimento de soluções computacionais.

9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 - Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e

interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem o domínio intelectual de conhecimentos pertinentes ao eixo tecnológico do curso, de modo a permitir o desenvolvimento profissional e a capacidade de construir novos conhecimentos e desenvolver novas competências profissionais com autonomia, as quais devem fomentar os instrumentais da habilitação, por meio da vivência de diferentes situações práticas de estudo e de trabalho.

A metodologia do trabalho pedagógico será diversificada, variando de acordo com as necessidades educacionais dos estudantes, o perfil das turmas e as especificidades das disciplinas. Entre as estratégias metodológicas está previsto o desenvolvimento de aulas práticas em laboratório, projetos, pesquisas, trabalhos, seminários, debates, painéis de discussão, sociodramas, estudos de campo, estudos dirigidos, tarefas e orientação individualizada. Além disso, prevê-se a utilização de recursos tecnológicos de informação e comunicação, tais como: gravação de áudio e vídeo, sistemas multimídias, robótica, redes sociais, fóruns eletrônicos, *blogs*, *chats*, videoconferência, *softwares* e suportes eletrônicos.

A cada ano de curso, o professor planejará o desenvolvimento da disciplina, organizando a metodologia a ser adotada nas aulas de acordo as especificidades do plano de ensino. Os referenciais fundamentais da formação do estudante devem priorizar o diálogo com os diversos campos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura. As estratégias utilizadas para o atendimento aos novos referenciais do curso buscam a articulação com os princípios norteadores apresentados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução do CNE/CEB nº 06/12). O conjunto de conceitos, procedimentos, atitudes e valores a serem ensinados e aprendidos contemplam relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, educação ambiental, direitos humanos, educação alimentar e nutricional, processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria e educação para o trânsito.

O tema da economia solidária que compreende uma variedade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, redes de cooperação, entre outras que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário, também é trabalhado nas disciplinas de Sociologia, Filosofia, Geografia, História e Empreendedorismo.

Estes temas também são trabalhados em atividades contempladas no calendário acadêmico, como a Semana dos Povos Indígenas, o Fórum da Consciência Negra e outras atividades promovidas pelos diferentes núcleos do Instituto, como o Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED), Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI).

O ensino de Língua inglesa no curso ocorre de acordo com os diferentes níveis de proficiência dos estudantes, cuja avaliação é feita no início de cada ano letivo. O regramento da metodologia utilizada para a avaliação do nível de proficiência/formação das turmas/avaliação da aprendizagem será normatizado em regulamento próprio da instituição.

9.2 - Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao **trabalho** o status de principal **princípio educativo**, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria,

integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas traduz-se curricularmente por meio de ações práticas que visam o desenvolvimento de sistemas informatizados, abrangendo as fases de especificação de requisitos, concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de softwares.

9.2.1 - Estágio profissional supervisionado

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

Considerando a natureza tecnológica e o perfil profissional projetado, o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas não oferta Estágio Profissional Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

9.2.2 - Estágio não obrigatório

No Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas prevê-se a oferta de estágio não obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

Conforme o Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, proporcionado aos educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. A orientação de estágio deverá ser exercida por um professor da área de Desenvolvimento de Sistemas definido pela coordenação de curso. O orientador irá acompanhar o estudante ao longo do estágio. Ao final do estágio, o estudante irá entregar um relatório final de estágio que será validado por uma banca

examinadora. O estágio não obrigatório poderá ser aproveitado como Atividade Complementar, detalhada na seção 9.3.

O regramento completo dos estágios não obrigatórios pode ser encontrado no Regulamento de Estágio do IFSul.

9.3 - Atividades Complementares

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma integrada prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de fomentar o contato do estudante com o mundo do trabalho, assim como adquirir experiências através de práticas de pesquisa e extensão e aprimorar seus conhecimentos com cursos que complementam a formação técnica proposta pelo curso.

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas. (Anexo I)

9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas prevê a realização de Trabalho de Conclusão de Curso ao longo do 4º ano como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

- A consolidação dos conhecimentos construídos ao longo do curso em um trabalho de pesquisa aplicada e/ou de natureza projetual;
- A articulação entre teoria e prática.

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática e com organização operacional prevista no

Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

9.5 - Matriz curricular

Vide anexo.

9.6 - Matriz de disciplinas eletivas

Vide anexo.

9.7 - Matriz de disciplinas optativas

Não se aplica.

9.8 - Matriz de pré-requisitos

Vide anexo.

9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes

Vide anexo.

9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância

Não se aplica.

9.11 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia

Vide anexo.

9.12 - Flexibilidade curricular

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em eventos científicos que contemplam a temática de formação, projetos de pesquisa e extensão realizados no câmpus, práticas esportivas, participação em órgãos institucionais e de representatividade estudantil, estágios não-obrigatórios dentro e fora da instituição, visitas técnicas, saídas de campo, monitorias, dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

9.13 - Política de formação integral do estudante

O Curso tem como intenção formar sujeitos capazes de exercer com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade. Nesse sentido, faz-se necessária uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada, e sim no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Diante desta compreensão, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar, possibilitando, assim, que os elementos constitutivos da formação plena do estudante sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas.

A ética e o estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora são princípios norteadores da formação integral do estudante, trabalhadas em todas as disciplinas do curso, tanto a partir da postura do professor, quanto pela exigência em relação à postura do estudante, buscando sua inserção no mundo do trabalho de forma crítica e comprometida com a existência planetária.

O raciocínio lógico é outro princípio norteador trabalhado principalmente nas disciplinas exatas do curso, através de situações problemas, desafios e cálculos matemáticos. Ainda, a capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade são abordadas em todas as disciplinas do curso, através de atividades em grupo.

A instituição também possui a constituição e a ação de núcleos que propõem a abordagem de temáticas como ética, meio ambiente, inclusão social, reconhecimento da diversidade étnico-cultural e afirmação das etnias socialmente subjugadas, observando-se os preceitos dos referenciais legais e infralegais vigentes.

O Curso oportuniza aos estudantes a participação em diversas ações de ensino, pesquisa e extensão. Dentre as atividades de ensino destacam-se as monitorias em diversas disciplinas fundamentais para o curso, bem como a realização de saídas de campo para participação em eventos, tais como o Fórum Internacional de TI Bannrisul, UFRGS Portas Abertas e Unisinos Conecta. Os alunos também são estimulados a participar de competições de programação, tais como a Olimpíada Brasileira de Informática e a CharCode.

Em relação às atividades de extensão, o Curso oferece anualmente o IFCode, que é um evento na área de tecnologia o qual busca incentivar e proporcionar aos alunos o desenvolvimento de habilidades de programação, inovação e criatividade. O IFCode é sediado pelo Câmpus Sapucaia do Sul e possui etapas em colaboração com o Instituto Federal Rio Grande do Sul, câmpus Feliz e Vacaria.

Em relação às atividades de pesquisa, os estudantes são estimulados a participar de projetos de pesquisa, seja por demanda ou editais de fomento, e apresentar seus trabalhos em feiras de iniciação científica, tais como o SaberTec, sediado pelo próprio câmpus, a Mocitec, do IFSul câmpus Charqueadas, a Mostratec, da Fundação Liberato, o Salão Jovem da UFRGS, dentre outros eventos e feiras científicas.

Por fim, a integração com o mundo do trabalho e a sociedade são princípios norteadores trabalhados em todas as disciplinas do curso, bem como através de atividades de campo, palestras e seminários realizados dentro e fora do campus.

9.14 - Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida acadêmica.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;
- Atendimento ao estudante, individualizado e em pequenos grupos;
- Grupos de estudo.

9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

Os estudantes possuem a oportunidade de participar de atividades de pesquisa e extensão ao longo de toda a sua formação, de maneira articulada com as ações de ensino. Em todas as ações os estudantes são estimulados a participar e também obter o quantitativo mínimo para a sua formação nas atividades complementares. São formas de implementar as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- I - Projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- II - Participação em eventos técnicos científicos;
- III - Atividades de monitorias;
- IV - Participação em cursos de curta duração;

- V - Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- VI - Atividades assistenciais;
- VII - Atividades de estágio.

9.16 - Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos do Espectro Autista e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a

promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos estudantes e em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9.394/96 e os Art. 35 e 36 da Resolução CNE/CEB Nº 06/2012, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;

- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca.

Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11– PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos, verificações de conhecimentos, projetos, participação em eventos como ouvinte, organizador e/ou colaborador. Todos os instrumentos possuindo as estratégias de realização individual, duplas, pequenos grupos e grandes grupos.

Sistema de Registro da Avaliação	
<input checked="" type="checkbox"/> Nota	<input type="checkbox"/> Conceito

Nº de etapas: <input type="checkbox"/> única <input checked="" type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4	Número de escalas:	
Arredondamento <input type="checkbox"/> 0,1 <input checked="" type="checkbox"/> 0,5	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 4
	A: aprovado; NA: não aprovado	A, B, C: aprovado; D: não aprovado

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado ou pela coordenadoria de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado ou pela Coordenadoria, o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas levanta dados sobre a realidade curricular por meio de consultas à comunidade acadêmica, aos egressos e às empresas do arranjo produtivo local, por meio de diálogo constante e encontros específicos para essa finalidade.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

A descrição dos procedimentos de escolha e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e NDE, constam na Organização Didática do IFSul.

13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
Prof. Adriano Fiad Farias	Fundamentos Computacionais Redes de Computadores	Graduação: Bacharelado em Informática – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Pós-graduação: Mestrado em Ciência da Computação – Universidade Federal de Uberlândia	40h DE
Prof. André Capelão de Paula	Desenho Técnico e CAD	Graduação: Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica – Unisinos Mestrado em Metrologia Científica e Industrial – UFSC	40h DE

Prof. Antonio Carlos de Madalena Genz	Filosofia I Filosofia II	Graduação: Licenciatura em Filosofia - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Antropologia Social - UFRGS Doutorado em Filosofia – UFRGS	40h DE
Prof. Alex Mulattieri Suarez Orozco	Banco de Dados II Segurança da Informação	Graduação: Graduação em Engenharia da Computação - FURG Pós-graduação: Mestrado em Ciência da Computação – Área de Concentração: Ciências Exatas e da Terra/Computação – PUCRS Doutorado em Ciência da Computação - PUCRS	40h DE
Prof. Alysso Hubner	Sociologia III Sociologia IV Cultura Brasileira	Graduação em Ciências Políticas e Sociais – Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná. Pós-graduação: Mestrado em Sociologia Política – Universidade Federal de Santa Catarina Doutorado em Sociologia - Universidade Federal da Paraíba	40h DE
Profª Bianca de Oliveira Ruskowski	Sociologia I Sociologia II	Graduação: Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais - UFRGS Pós-graduação: Especialização em Educação a Distância – SENAC/RS Mestrado em Sociologia – UFRGS Doutorado em Sociologia - UFRGS	40h DE
Profª Carla Giane Fonseca do Amaral	Arte Programação Visual	Graduação: Licenciatura em Artes Visuais Pós-graduação: Lato Sensu em Educação – IFSUL – campus Pelotas Mestrado em Educação – UFRGS	40h DE

Prof. Carlos Alberto Schuch Bork	Introdução à Mecânica	Graduação: Bacharelado em Engenharia Mecânica – FURG Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Mecânica – UFSM Doutorado em Engenharia Aeronáutica e Mecânica - ITA	40h DE
Profª Carmen Iara Walter Calcagno	Química I Química II	Graduação: Bacharelado em Química Industrial - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Química - UFRGS Doutorado em Ciências dos Materiais – Área de Concentração: Engenharias – UFRGS	40h DE
Profª Cassia Aparecida Lopes da Silva	Introdução a Eventos	Graduação: Bacharelado em Comunicação Social - Relações Públicas – UFRGS Pós-Graduação: Especialização em Marketing Estratégico – ESPM Mestrado em Comunicação e Informação – UFRGS	40h DE
Prof. César Pedrini Neto	Química I Química II	Graduação: Bacharelado em Engenharia Química – UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Química - UFRGS Doutorado em Ciência dos Materiais. Área: Polímeros - UFRGS	40h DE
Profª. Claudia Ciceri Cesa	Saúde e Condicionamento Físico	Graduação: Licenciatura em Educação Física - PUCRS Pós-Graduação: Doutorado em Ciências da Saúde: Cardiologia - IC/FUC	40h DE
Profª Dalila Cisco Collatto	Empreendedorismo	Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis – UNISINOS Pós-Graduação: Especialização em Controladoria – UNISINOS Mestrado em Ciências Contábeis – UNISINOS Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas - UNISINOS	40h DE
Profª Daniele Gervazoni Viana das Neves	Biologia I Biologia II	Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas – UERJ	40h DE

		Pós-graduação: Mestrado em Ecologia – UFRGS	
Profª Débora Taís Batista de Abreu	Língua Portuguesa e Literatura II Língua Inglesa I Língua Inglesa II Língua Inglesa III	Graduação: Licenciatura em Letras Português / Inglês - UNISINOS Pós-graduação: Mestrado em Linguística Aplicada – Área de Concentração: Linguagem, Contextos e Aprendizagem – UNISINOS Pós-graduação: Doutorado em Linguística Aplicada – UNISINOS	40h DE
Prof. Diego Zurawski Saldanha	Matemática I Matemática II	Graduação: Licenciatura em Matemática - UFSM Pós-graduação: Mestrado em Matemática – UFRGS	40h DE
Prof. Evandro Carlos Godoy	Filosofia I Filosofia II	Graduação: Licenciatura em Filosofia - UFSM Pós-graduação: Mestrado em Filosofia - UFSM Doutorado em Filosofia – UFRGS	40h DE
Prof. Fabio Roberto Moraes Lemes	Economia Criativa Estatística Aplicada	Graduação: Bacharelado em Economia - UNIJUI Pós-graduação: Mestrado em Desenvolvimento – Área de Concentração: Economia – UNIJUI	40h DE
Prof. Felipe de Oliveira Tota	Língua Portuguesa e Literatura I Língua Portuguesa e Literatura II	Graduação: Bacharelado e Licenciatura em Letras (Português e Literaturas de Língua Portuguesa) – UFRJ Pós-Graduação: Mestrado em Letras - UFRJ	40h DE
Profª Fernanda Lopes Guedes	Linguagem de Programação II	Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação - UPF Pós-graduação: Mestrado em Ciência da Computação – Área de Concentração: Informática – PUCRS	40h DE

		Doutorado em Educação - UNISINOS	
Prof. Fernando Ávila Molossi	Física I Física II	Graduação: Licenciatura em Física - UFRGS. Pós-graduação: Mestrado em Avaliação de Impactos Ambientais em Mineração – UNILASALLE	40h DE
Prof. Fernando Mousquer	Geografia I Geografia II	Graduação: Licenciatura em Geografia na UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Geografia pela UFRGS	40h DE
Prof. Gisvaldo Araujo Silva	Língua Portuguesa e Literatura III Língua Inglesa I Língua Inglesa II Língua Inglesa III	Graduação: Licenciatura em Letras: Inglês, Português e respectivas Literaturas - UESB Pós-graduação: Mestrado em Letras - UFSM Doutorado em Educação – Área de Concentração: Ciências Humanas/Linguística- UFRGS	40h DE
Prof. Guilherme Reichwald Junior	Geografia I Geografia II	Graduação: Licenciatura Plena em Geografia – Universidade Federal do Rio de Janeiro	40h DE
Profª Inessa Carrasco Pereyra	Língua Estrangeira Técnica - Espanhol	Graduação: Licenciatura Plena em Letras - Habilitação: Português/Espanhol - Universidade Católica de Pelotas Pós-graduação: Mestrado em Letras – Área de Concentração: Linguística Aplicada – Universidade Católica de Pelotas	40h DE
Profª Janaína Pacheco Jaeger	Biologia II Estatística Aplicada	Graduação: Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Genética e Biologia Molecular - UFRGS Doutorado em Genética e Biologia Molecular - UFRGS Pós-Doutorado na empresa FK Biotecnologia S.A. em parceria com a CAPES	40h DE
Prof. Janaína Marques Silva	Empreendedorismo	Graduação: Bacharelado em Administração - UNISUL	40h DE

		<p>Pós-Graduação: Especialização em Educação e Meio Ambiente – UDESC</p> <p>Mestrado em Gestão de Processo Educacionais – UFRGS</p> <p>Doutorado em Formação de Professores - Universidade de Coimbra</p>	
Prof. Jean Leison Simão	Filosofia III Filosofia IV	<p>Graduação: Bacharelado em Psicologia – Centro Universitário Franciscano e Licenciatura em Filosofia - UFSM</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Filosofia – UFSM</p>	40h DE
Prof. João Antonio Pinto de Oliveira	Química I Química II	<p>Graduação: Bacharelado em Engenharia Química – UFRGS</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Química - UFRGS</p> <p>Doutorado em Engenharia Química/ UFRGS.</p>	40h DE
Prof. João Gabriel Loures Tury	Sociologia III Sociologia IV	<p>Graduação: Licenciatura em Ciências Sociais - Universidade Federal de Juiz de Fora</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Ciências Sociais - USP</p>	40h DE
Profª Lacina Maria Freitas Teixeira	Biologia I Biologia II	<p>Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas – Universidade Federal de Santa Maria</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Ecologia – UFRGS</p> <p>Doutorado em Biologia Ambiental - UNISINOS</p>	40h DE
Prof. Lourenço de Oliveira Basso	Linguagem de Programação I Projeto de Sistemas Seminários de Trabalhos de Conclusão de Curso	<p>Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação - UFSM</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Elétrica – PUCRS</p> <p>Doutorado em Informática na Educação - UFRGS</p>	40h DE
Prof. Luis Ricardo Pedra Pierobon	Física I Física II	<p>Graduação: Licenciatura Plena em Física - UNISINOS</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Mecânica - UFRGS</p>	40h DE

		Doutorado em Engenharia Mecânica - Área de Concentração: Energia- UFRGS	
Prof. Mack Leo Pedroso	Educação Física I Educação Física II	Graduação: Licenciatura em Educação Física – Faculdade de Educação Física de Cruz Alta Pós-graduação: Mestrado em Educação – Área de Concentração: Políticas Públicas e Gestão da Educação – Universidade de Brasília	40h DE
Prof. Marcelo Adriano Diogo	Matemática I Matemática II Matemática III Matemática e suas Tecnologias	Graduação: Licenciatura em Matemática – Unisinos Pós-graduação: Mestrado em Ensino de Matemática – UFRGS	40h DE
Profª Maria Denise Oliveira	Química I Química II	Graduação: Licenciatura em Química – UFRGS e Graduação em Química Industrial - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais – UFRGS Doutorado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais - UFRGS	40h DE
Profª Maria Helena Polgatti	Química I Química II	Graduação: Licenciatura em Química - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e Materiais – Área de Concentração: Engenharias – UFRGS	40h DE
Prof. Maria Raquel Caetano	Iniciação Acadêmica	Graduação: Licenciatura em Pedagogia - Universidade FEEVALE Pós-Graduação: Mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Pós-doutorado em Educação - UFRGS	40h DE

Prof. Marineiva Teresinha de Melo Manganeli	Empreendedorismo	<p>Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis – UNISINOS e Bacharelado em Administração – UNOPAR</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Controladoria – UNISINOS</p> <p>Mestrado em Ciências Contábeis - UNISINOS</p>	40h DE
Prof. Mauricio da Silva Escobar	<p>Linguagem de Programação III</p> <p>Projeto de Sistemas</p> <p>Engenharia de Software</p> <p>Seminários de Trabalhos de Conclusão de Curso</p>	<p>Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação - PUCRS</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Ciência da Computação. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS. DE 21 Grande Área: Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>Doutorado em Ciência da Computação – Área de Concentração: Ciências Exatas e da Terra – PUCRS</p>	40h DE
Prof. Mauricio dos Santos	<p>Fundamentos Computacionais</p> <p>Linguagem de Programação II</p> <p>Arquitetura de Computadores</p>	<p>Graduação: Tecnologia em Processamento de Dados - Ulbra - Canoas</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Educação - UPF - Passo Fundo</p>	40h DE
Profª Monica Xavier Py	Algoritmos e Lógica de Programação	<p>Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação – Universidade Católica de Pelotas</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Ciência da Computação – UFRGS</p>	40h
Profª Márcia Lima Santos de Cezere	Empreendedorismo	<p>Graduação: Bacharelado Administração de Empresas - PUCRS</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Psicologia Organizacional - FADERGS</p>	40h DE
Profª Natália Silveira Antunes	<p>Educação Física II</p> <p>Educação Física III</p>	<p>Graduação: Licenciatura Plena em Educação Física - UFPel</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Educação Física – Esef/UFPel</p>	40h DE

Prof. Newton Luis Garcia Carneiro	História I História II História III	Graduação: Licenciatura em História - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em História - PUCRS Doutorado em História – Área de Concentração: História Ibero-Americana – PUCRS	40h DE
Profª Patrícia Pinto Wolffbutell	Metodologia Científica para o Ensino Médio Iniciação Acadêmica Inclusão Social e Cidadania Interfaces entre Formação Pessoal e Profissional	Graduação: Licenciatura em Pedagogia – Unisinos Pós-graduação: Mestrado em Educação – UNISINOS. Doutorado em Educação – PUCRS	40h DE
Profª Patricia Thoma Eltz	Metodologia Científica para o Ensino Médio Iniciação Acadêmica Inclusão Social e Cidadania	Graduação: Licenciatura em Pedagogia: Supervisão Escolar - ULBRA Pós-graduação: Mestrado em Educação – Área de Concentração: Formação de Professores – UFRGS Doutorado em Diversidade e Inclusão - FEEVALE	40h 40h DE
Prof. Paulo Marcus Hollweg Corrêa	Matemática II Matemática III Matemática e suas Tecnologias	Graduação – Licenciatura em Matemática Universidade Federal do Paraná – UFPR Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT) – Universidade Federal de Rio Grande – FURG	40h DE
Prof. Paulo Ott Tavares	Língua Portuguesa e Literatura III Língua Inglesa I Língua Inglesa II Língua Inglesa III	Graduação: Licenciatura em Letras (Português-Inglês) – UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Linguística e Letras – PUCRS Doutorado em Linguística e Letras - PUCRS	40h DE
Prof. Rafael de Oliveira	História I História II	Graduação em História – Universidade de Santa Cruz do Sul Graduação em História –	40h DE

		<p>Licenciatura - UNISINOS</p> <p>Pós-Graduação:</p> <p>Mestrado em Educação – UFRGS</p> <p>Mestrado Profissional em Educação - UFRGS</p>	
<p>Prof. Roberto Maurício Bokowski Sobrinho</p>	<p>Matemática II</p> <p>Matemática III</p> <p>Matemática e suas Tecnologias</p>	<p>Graduação: Licenciatura em Matemática - UFPel</p> <p>Pós-Graduação:</p> <p>Mestrado Modelos Matemáticos em Energia – Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada</p>	<p>40h</p> <p>DE</p>
<p>Prof. Rodrigo Remor Oliveira</p>	<p>Linguagem de Programação I</p> <p>Tópicos Especiais</p> <p>Banco de Dados I</p>	<p>Graduação: Bacharel em Engenharia de Computação - FURG</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Computação Aplicada – UNISINOS</p>	<p>40h</p> <p>DE</p>
<p>Prof. Roger Sauandaj Elias</p>	<p>História I</p> <p>História II</p> <p>Ensino Religioso</p>	<p>Graduação: Licenciatura em História pela UFRGS</p> <p>Pós-graduação: Mestrado e História pela UFRGS</p>	<p>40h</p> <p>DE</p>
<p>Prof. Sandro Azevedo Carvalho</p>	<p>Matemática I</p> <p>Matemática II</p>	<p>Graduação: Licenciatura em Matemática - UFRGS</p> <p>Pós-graduação: Mestrado profissionalizante em Ensino de Matemática – Área de Concentração: Ciências Humanas/Matemática – UFRGS</p>	<p>40h</p> <p>DE</p>
<p>Profª Stefanie Merker Moreira</p>	<p>Língua Portuguesa</p> <p>Língua Inglesa III</p> <p>Inglês Instrumental</p>	<p>Graduação: Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa - UNISINOS</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Linguística Aplicada - UNISINOS</p> <p>Doutorado em Educação – Área de Concentração: Ciências Humanas/Educação – UNISINOS</p>	<p>40h</p> <p>DE</p>
<p>Profª Suzana Trevisan</p>	<p>Língua Portuguesa e Literatura I</p> <p>Língua Inglesa I</p> <p>Língua Inglesa II</p>	<p>Graduação: Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa - UFRGS</p>	<p>40h</p> <p>DE</p>

	Língua Inglesa III Inglês Instrumental	Pós-graduação: Mestrado em Educação – Centro Universitário La Salle	
Prof. Thiago da Silva e Silva	Matemática I Matemática II Matemática e suas Tecnologias	Graduação: Licenciatura Plena em Matemática – UFPel Pós-graduação: Mestrado em Matemática Pura – UFRGS	40h DE
Profª Ticiane Taflick	Química I Química II Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente	Graduação: Licenciatura em Química I – UFSM Pós-graduação: Mestrado em Química – UFSM Doutorado em Ciências dos Materiais – UFRGS	40h DE
Profª Vanessa de Oliveira Dagostim Pires	Língua Portuguesa e Literatura I Língua Espanhola I Língua Estrangeira Técnica – Espanhol	Graduação: Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Língua Espanhola – UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Linguística Aplicada – UNISINOS Doutorado em Linguística Aplicada – UNISINOS	40h DE
Profª Verônica Pasqualin Machado	Língua Portuguesa e Literatura I Língua Portuguesa Língua Inglesa I Cinema e Literatura: oficina de leitura	Graduação: Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas – UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Letras – UFRGS	40h DE
Prof. Vicente Teixeira Batista	Física II Física III	Graduação: Licenciatura em Física - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Engenharia: Energia, Ambiente e Materiais – Área de Concentração: Ciências Exatas e da Terra – ULBRA	40h DE

13.2 - Pessoal técnico-administrativo

Nome	Titulação/Universidade
Adriana Trein de Abreu e Silva	Graduação: Bacharelado em Administração - Universidade Estácio de Sá Graduação: Tecnólogo em Logística - Universidade Estácio de Sá Pós-Graduação: Especialização em Gestão Pública – Faculdade Internacional Signorelli Pós-Graduação: Especialista em Petróleo e Energias
Adriano Rostirolla	Graduação: Licenciatura em Geografia - Centro Universitário Leonardo da Vinci Graduação: Licenciatura em História - Centro Universitário Leonardo da Vinci Graduação: Tecnólogo em Recursos Humanos – Universidade Anhanguera Pós-graduação: Especialização em Docência no Ensino Superior – IERGS
Alexandre Ferreira Escouto	Curso técnico em Técnico em Plásticos – CEFETRS
Aline Cristina Ferreira	Graduação: Licenciatura em Letras – Português/ Espanhol – UFPEL Pós-Graduação: Administração de Pessoas - UNIASSELVI
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro	Graduação: Licenciatura em Pedagogia – UFSM Pós-graduação: Especialização em Gestão Educacional – UFSM Pós-graduação: Mestrado em Educação – UFRGS
Aline Severo da Silva	Graduação: Licenciatura em Filosofia – UFRGS Pós-graduação: Especialização em Psicopedagogia – PUCRS Pós-Graduação: Mestrado Profissionalizante em Educação Profissional e Tecnológica - IFSUL
Aline Weigel	Curso Técnico em Contabilidade pelo IFRS Graduação: Bacharelado em Hotelaria - PUCRS Pós-graduação: Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal – Centro Universitário Internacional
Alvaro Hugo Eder	Graduação: Bacharelado em Administração – Unipampa

	Pós-Graduação: Administração Pública - UNINTER
Ana Claudia Kohls Colvara	Graduação: Licenciatura em História – UFPel Pós-graduação: Especialização em Metodologia do Ensino Superior – UCPel
Bernardo Santana Toledo	Graduação: Bacharel em Ciências Econômicas – Universidade Federal de Viçosa
Bianco Santos Putton	Técnico em Processamento de Dados – Escola Técnica Santo Inácio/ Porto Alegre Graduação: Bacharelado em Ciências da Computação – UNILASALLE
Bruna Helfenstein Zanardo	Graduação: Bacharel em Comunicação Social – Relações Públicas - UFRGS
Bruno Siberico	Graduação: Bacharelado em Serviço Social - UFRGS
Camila Besold	Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas - URI Pós-Graduação: Mestrado em Aqüicultura - FURG
Caroline Bordin Minetti	Graduação: Bacharelado em Administração – ULBRA Pós-graduação: Especialização em Gestão Pública e Gerência de cidades – FATEC Internacional Mestrado em Diversidade Cultural e Inclusão Social – Feevale
Cátia Cilene Mello Alano	Curso Técnico em Contabilidade – Colégio Dr. Antenor Gonçalves Pereira/ Bagé-RS Graduação: Tecnologia em Gestão Pública - Centro Universitário Internacional.
Cinara Pereira de Carvalho Silva	Graduação: Tecnologia em Gestão Pública – UNIJUÍ Pós-graduação: Psicomotricidade na Educação – Faculdade Integrada de Jacarepaguá
Cyro Castro Junior	Graduação: Bacharelado em Medicina Pós-graduação: Mestrado em Medicina – Cirurgia – Área de Concentração: Saúde – UFRGS Pós-graduação: Doutorado em Medicina - Cirurgia – Área de Concentração: Saúde – UFRGS
Daniela Cardoso Salau Barboza	Graduação: Bacharelado em Direito – UNIRITTER
Diego Alexandre Weber	Graduação: Bacharelado em Ciências Biológicas - UFRGS

Divanete Salete Hoffmann Dias	Graduação: Bacharelado em Serviço Social – ULBRA
Éderson Martins Ramos	Graduação: Bacharelado em Geografia – UFRGS
Eliane Neves da Mota	Técnico em Plásticos - CEFET/RS Graduação: Tecnologia em Polímeros – IFSul Pós-graduação: Mestrado em Ciências dos Materiais - UFRGS
Frederico Kleinschmitt Junior	Graduação: Bacharelado em Direito - UNIRITTER
Gicelda Gonçalves de Mello	Curso Auxiliar e Técnico de Enfermagem: Escola de Enfermagem da Paz - São Leopoldo/ RS. Graduação: Licenciatura em Biologia – Centro Universitário Leonardo da Vinci Pós-graduação: Especialização em Educação de Jovens e Adultos - Faculdade Internacional Signorelli do RJ.
Gislaine Gabriele Saueressig	Graduação: Bacharelado em Ciências Econômicas - UFSM Pós-graduação: Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas - UNISINOS
Henrykheta Maria Rodrigues Fernandes Porto	Graduação: Bacharelado em Serviço Social – UFPE Pós-graduação: Especialização em Administração e Planejamento de Projetos Sociais – Universidade Veiga de Almeida/RJ
Jaqueline Oliveira Silveira	Graduação: Bacharelado em Administração - FAPA
Jocelito Silveira Torres	Curso Técnico: Técnico em Mecânica de Precisão – SENAI CETEMP Graduação: Tecnologia em Polímeros – Ênfase em Gestão da Qualidade - CEFET/RS Pós-graduação: Especialização em Gestão e Estratégia Empresarial - ULBRA
Juliano Nascimento Kappes	Graduação: Bacharelado em Administração - FACENSA
Leandro Borges Fagundes	Ensino Médio - Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul
Liziane da Luz Seben Scheffer	Graduação: Bacharelado em Engenharia Química – UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia de Produção - UFRGS
Lucimery Petry Homrich	Graduação: Bacharelado em Engenharia Civil – UFRGS

	Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Civil – UFRGS
Marcelo Salvi	Graduação: Tecnologia em Gestão Financeira – Universidade Luterana do Brasil
Maria de Fátima Silveira Medeiros	Graduação: Tecnologia em Polímeros – Ênfase em Gestão da Qualidade - CEFET/RS Pós-graduação: Especialização em Educação Profissional Técnica na Modalidade EJA – UFRGS Pós-graduação: Especialização em Educação Ambiental – SENAC Pós-graduação: Especialização em Mídias na Educação – IFSul-rio-grandense
Maria Luisa Pederiva	Graduação: Bacharelado em Psicologia – UNISINOS Pós-graduação: Especialização em Mídias na Educação – UNISINOS
Mariana Brito dos Santos	Graduação em andamento: Bacharelado em Letras - UFRGS
Marlise Sozio Vitcel	Graduação: Bacharelado em Economia - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí) Pós-graduação: Mestrado em Economia do Desenvolvimento - PUCRS
Michel Gularte Recondo	Graduação: Bacharelado em Ciências da Computação – UCPel Pós-graduação: Especialização em Informática na Educação – UCPel
Mônica Nunes Neves	Graduação: Licenciatura em História – ULBRA Pós-graduação: Especialização em Gestão na Escola: o trabalho coletivo em Supervisão e Orientação Educacional – UNISINOS
Patrícia Hammes Strelow	Graduação: Bacharelado em Jornalismo – Universidade Católica de Pelotas Pós-graduação: Mestrado em Comunicação Social – PUCRS
Rafael Costa Silveira	Graduação: Bacharelado em Direito – Unisinos
Rosinei Elizabete Miozzo Klein	Graduação: Bacharelado em Biblioteconomia - UFRGS Pós-graduação: Especialização em Formação de Formadores em RH e EJA - UFRGS
Shirley Gaelzer	Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis - UFSM Pós-graduação: Especialização em Direito Tributário – FADISMA

Shelley do Nascimento de Campos da Costa	Graduação: Licenciatura em Português e Espanhol – UNISINOS
Vanessa Levati Biff	Graduação: Bacharelado em Artes Visuais - UNESC Pós-graduação: Especialização em : Gestão de Biblioteca Escolar – UFSC, Educação – UNESC e Biblioteconomia - UFSC
Vanessa Logue Dias	Graduação: Licenciatura em Letras – Inglês e Literaturas – UNISINOS Pós-Graduação: Mestrado em Linguística Aplicada - UNISINOS.

14 – INFRAESTRUTURA

14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes

Identificação	Área (m ²)
Biblioteca/videoteca	630
Laboratório de Química	46,71
Laboratório de Física	46,71
Laboratório de Informática 1	89,78
Laboratório de Informática 2	90,51
Laboratório de Informática 3	35,93
Laboratório de Informática 4	57,60
Laboratório de Informática 5	52,48
Laboratório de Informática 6	52,02
Laboratório de Informática 7	23,19
Laboratório de Artes	106,49
Auditório	500
Miniauditório	48
Sala da Coordenação do Curso	5
TOTAL	1.784,42

Laboratório de Física

Equipamentos:

- 1 Modulo de fisica destinado ao estudo de eletricidade, magnetismo e eletromagnetismo
- 1 Conjunto de fisica geral com sensor e software, marca cidepe
- 1 Telescopio computadorizado, diametro 8", gps interno, distancia focal 2032mm, razao focal f/10, ocular 40mm, marca cpc 800xtl

- 1 Decibelímetro digital portátil, lcd 4 dígitos, marca icel
- 1 Frecuencímetro digital portátil, leitura de frecuencias de 0 a 25000 hz,marca icel
- 4 kits inciante com arduino mega2560 r3. Placa arduino para aquisição de dados. Acompanham acessórios e estojo.
- 4 Kits arduino. Cada kit com 37 sensores e estojo
- 1 Carrinho de carregar
- 1 Câmera de visão térmica
- 1 Luxímetro digital
- 6 módulo didático para treinamento em eletrônica digital equipado com protoboards

Laboratório de Artes

Equipamentos:

- 1 Caixa de som, multiuso, com potência de saída de 40w rms. Suporte usb, conecta em tv, mp3 players, computadores, notebooks, celulares. Controle remoto. Bateria recarregável de lítio. Carregador bivolt automático. Falantes com 2 unidades de 3, cor preta. Frecuência de resposta de 80hz-18mhz. Conexão auxiliar p2/mini usb/ dc 5v.
- 40 Banquetas alta com as seguintes especificações: assento: assento confeccionado em madeira natural de 25 mm de espessura mínima, estrutura em madeira natural reforçada, secção redonda 5 x 5 cm, com apoio para os pés também em madeira. - dimensões mínimas: 75 cm (alt.).
- 1 Armário em cor casca de ovo, 2 portas, 1,00 x 1,60 x 0,43m.
- 11 mesas de desenho reclinável, marca estofaco ref. 31, 1,00 x 1,00x0,75m. Acompanha banco de madeira.
- 7 biombos móvel com estrutura metálica com duas chapas de material sintético, medidas mínimas 1,80m x 0,76m. Marca: pickler54.
- 1 Carteira escolar 236 brasileira.

Laboratório de Química

Equipamentos:

- Agitador mecânico com suporte (1,5 litros) (01) unidade
- Agitadores magnéticos com aquecimento (02) unidades
- Balança eletrônica analítica (até 110g) (01) unidade
- Balanças de precisão digital (até 3100g) (02) unidades
- Banho-maria (até 8 litros) (01) unidade
- Centrífuga (01) unidade
- Chapas aquecedoras (até 550°C) (02) unidades

- Destilador de água (5 litros/hora) (01) unidade
- Estufa de secagem (50 - 300°C) (01) unidade
- Exaustor para capela (01) unidade
- Fornomufa (100 - 1200°C) (01) unidade
- Mantas aquecedoras (1 litro) (02) unidades
- Medidor de pH digital de bancada (01) unidade
- Microscópio biológico binocular (01) unidade
- Sistema acoplado de segurança (01) unidade.

14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade

Todas as dependências do campus estão adaptadas para acesso de cadeirantes, com rampas, bem como passarelas cobertas. As salas de aulas são dotadas de mesas adaptadas para cadeirantes. Também há sala de atendimento do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE).

Seguem as especificações:

- Os banheiros têm acesso para cadeirantes, com barras de apoio, bem os corredores dos laboratórios de informática, Auditório, Biblioteca e Pétala.
- Há uma unidade de telefonia para cadeirantes e/ou pessoas com deficiências auditivas.
- Há bebedouros especiais para cadeirantes.
- Há estacionamento com vagas para pessoas com deficiência.

14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso

Laboratórios de Informática

Equipamentos:

- Microcomputadores HP All-in-one com processador Intel Dual Core 3.0GHz, 4GB RAM, HD 500 GB, GPU 1 GB RAM integrada, monitor 21 polegadas integrado (145) unidades. Todos os computadores possuem softwares de apoio à análise e desenvolvimento de sistemas de informação.
- Microcomputador ntc pro amd fx - 5611w10pro. Marca: ntc computadores, 8gb de ram, 500 gb de hd e monitor lcd de 21,5 pol.
- Lenovo thinkcentre intel core i3-7100, 4gb de ram, 500gb de hd e monitor lcd 19,5 pol.

ANEXOS

Anexo I – Regulamento das Atividades Complementares

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Sapucaia do Sul

Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Sapucaia do Sul.

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1. O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2. As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II **DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 3. As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Art. 4. As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1. A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cálculos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2. As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado/ coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5. As atividades complementares têm como finalidades:

- I Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IF Sul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- III Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos para que possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento;
- IV Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

CAPÍTULO III DA NATUREZA E CÔMPUTO

Art. 6. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas:

- I Projetos e programas de pesquisa;
- II Atividades em programas e projetos de extensão;
- III Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);

- IV Atividades de monitorias em disciplinas de curso;
- V Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- VI Participação em cursos de curta duração;
- VII Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- VIII Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;
- IX Atividades assistenciais (voluntariado);
- X Cursos ministrados na área de Desenvolvimento de Sistemas;
- XI Estágio não obrigatório na área de atuação do curso;
- XII Atividades em programas e projetos de ensino;
- XIII Cursos de formação geral humanística ou na área de Língua Estrangeira;
- XIV Cursos na área de Desenvolvimento de Sistemas;
- XV Experiência profissional na área de Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 7. A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso de Técnico em Informática referencia-se nos seguintes cálculos parciais:

I – LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Descrição da atividade	Carga horária por atividade	Limite máximo no curso	Documento comprobatório
Projetos e programas de pesquisa	20	320	Atestado ou declaração
Atividades em programas e projetos de extensão	5	320	Atestado ou declaração
Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza)	4	100	Certificado
Atividades de monitorias em disciplinas de curso	10	320	Atestado ou declaração
Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o	15	60	Atestado ou declaração

currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos			
Participação em cursos de curta duração	4	60	Certificado
Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos	20	100	Certificado ou cópia dos anais da publicação
Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria	4	60	Atestado ou declaração
Atividades assistenciais (voluntariado)	4	60	Atestado ou declaração
Cursos ministrados na área de Desenvolvimento de Sistemas	4	320	Certificado ou declaração
Estágio não obrigatório na área de atuação do curso	10	320	Atestado ou declaração
Atividades em programas e projetos de ensino	5	320	Atestado ou declaração
Cursos de formação geral humanística ou na área de Língua Estrangeira	10	100	Certificado
Cursos na área de Desenvolvimento de Sistemas	10	200	Certificado
Experiência profissional na área de Desenvolvimento de Sistemas	10	320	Atestado ou declaração

CAPÍTULO IV **DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO**

Art. 8. As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do primeiro período letivo do curso, perfazendo um total de 300 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9. A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único – O estudante deve encaminhar à secretaria do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A coordenadoria de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os critérios e cômputos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado/coordenadoria de curso.

§ 1. A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião do colegiado/coordenadoria do curso, culminando em ata contendo a listagem de atividades e cômputos de cargas horárias cumpridas por cada estudante.

§ 2. Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso são avaliadas, para efeito de aproveitamento, pelo coordenador do curso.

Art. 13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenadoria do curso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Integrado, do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Sapucaia do Sul.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Integrado, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2. O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3. O trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas constitui-se numa atividade curricular obrigatória, que contempla a diversidade de aspectos de formação do estudante consolidado pela

realização de um trabalho acadêmico, vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.

Art.4. O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver a escrita e apresentação de um trabalho de pesquisa e elaboração de um sistema computacional, conforme previsão do PPC do curso, de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1. O TCC será desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado / coordenação de Curso.

§ 2. O TCC visa à aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3. O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e avaliação docente.

Art. 5. O TCC tem como objetivos gerais:

I - Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;

II – Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;

III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;

IV - Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 6. No Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas o TCC é desenvolvido na modalidade de escrita de um trabalho de pesquisa, no desenvolvimento de um sistema computacional e apresentação para uma banca avaliadora, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.

§ 1. Considerando a natureza da modalidade de TCC expressa nesse caput, são previstos os seguintes, procedimentos técnicos para o desenvolvimento do

referido trabalho:

- a) Definição do tema de pesquisa;
- b) Definição da metodologia de pesquisa;
- c) Revisão bibliográfica;
- d) Coleta de dados;
- e) Levantamento de requisitos do sistema computacional;
- f) Projeto do sistema computacional;
- g) Implementação e testes do sistema computacional;
- h) Validação e análise dos resultados obtidos;
- i) Elaboração do artigo.

§ 2. O texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terá o caráter de monografia – tratamento escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão sobre o tema em estudo.

§ 3. A produção do texto monográfico orienta-se pelas regras básicas de escrita acadêmico-científica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação escrita

Art. 7. O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 15 dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1. A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente os seguintes itens: Resumo (podendo apresentar resumo em língua estrangeira), Introdução – problema de pesquisa, justificativa, objetivos e questões norteadoras, Fundamentação Teórica, Metodologia, Avaliação e Discussão sobre os resultados, Considerações finais e Referências bibliográficas.

§ 2. O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão disponibilizado pela Coordenação de Curso, obedecidas as seguintes normas de formatação:

- Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas 1,5;
- Margens: superior e esquerda 3 cm, e inferior e direita 2 cm.

Seção II

Da apresentação oral

Art. 8. A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

- I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;
- II - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;
- III - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1. O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de 20 minutos, com tolerância máxima de 5 minutos adicionais.

§ 2. Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 35 minutos.

§ 3. Aos estudantes com necessidades específicas facultar-se-ão adequações e adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 9. As apresentações orais dos TCCs ocorrerão no segundo semestre do 4º período letivo, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso.

Seção III

Da avaliação

Art. 10. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo colegiado/coordenação de curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 11. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 12. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará à Biblioteca do Câmpus uma cópia do TCC em formato eletrônico, arquivo pdf e doc.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 30 dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 13. O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 14. Os critérios de avaliação envolvem:

I - No trabalho escrito – a organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de ensino; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero acadêmico-científico.

II - Na apresentação oral - a capacidade de argumentação, clareza e desenvoltura oral; a exposição pertinente dos conceitos e terminologia técnica adequada; a sequência lógica e a qualidade da apresentação gráfica e adequação ao tempo.

III - No sistema computacional – os requisitos; a modelagem e a implementação.

Art. 15. A composição da nota será obtida por meio da soma das notas dos itens de cada critério avaliativo. A nota final de cada critério será obtida através da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores da banca. A nota final será a média ponderada das notas finais de cada critério avaliativo, considerando os pesos 3 para o trabalho escrito, 2 para a apresentação e 5 para o sistema computacional.

§ 1. Para ser aprovado, o estudante deve obter nota final igual ou superior a 6 pontos e, nota de cada critério avaliativo igual ou superior a 6 pontos.

§ 2. Caso o acadêmico seja reprovado em TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de 15 dias.

Art. 16. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 17. A Banca Avaliadora será composta por, no mínimo, 3 membros titulares.

§ 1. O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2. A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando, com a sua aprovação pelo colegiado/coordenadoria de curso.

§ 3. O coorientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4. A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 5. A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo Câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 18. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 19. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 20. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

Art. 21. A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de co-orientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso).

Art. 22. Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1. O número de orientandos por orientador não deve exceder a 10 por período letivo.

§ 2. A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 23. Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) estudante(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia;

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os estudantes e emitir relatório de acompanhamento e avaliações;

III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca;

IV - Orientar o estudante na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica;

V - Efetuar a revisão da monografia e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal;

VI - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar;

VII - Registrar em uma planilha o dia de atividade, as ações desenvolvidas e a assinatura do orientador e do(s) estudante(s);

VIII - Emitir pareceres sobre seus orientandos, quando solicitado.

Art. 24. Compete ao Orientando:

I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento;

II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo;

III – Escolher o orientador de acordo com a disponibilidade do mesmo e interesse do próprio estudante, contemplando também a tipologia do trabalho a ser desenvolvido e a temática a ser abordada;

IV – Comparecer aos atendimentos agendados com o orientador ou co-orientador;

V – Atender as orientações e solicitações, procurando qualificar o trabalho constantemente, buscando materiais que contribuam para o desenvolvimento da atividade;

VI – Buscar, constantemente, orientação e coorientação;

VII – Responsabilizar-se pela entrega dos documentos exigidos para a apresentação e conclusão do trabalho, respeitando os prazos estipulados.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 26. Cabe ao Colegiado / Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 27. O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 28. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 29. Compete à Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.

Documento Digitalizado Público

PPC alterado

Assunto: PPC alterado
Assinado por: Deomar Neto
Tipo do Documento: Documento Genérico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deomar Villagra Neto, COORDENADOR - FG1 - IF-CAPED**, em 30/11/2021 16:25:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326294

Código de Autenticação: 889e5ae209



**MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

A PARTIR DE
2022/1



Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

CAMPUS
SAPUCAIA DO
SUL

MATRIZ CURRICULAR Nº

ANOS	CÓDIGO	DISCIPLINAS	HORA AULA SEMANAL	HORA AULA ANUAL	HORA RELÓGIO ANUAL
I ANO		Filosofia I	1	40	30
		Iniciação Acadêmica	1	40	30
		Sociologia I	1	40	30
		Física I	2	80	60
		Língua Inglesa I	2	80	60
		História I	2	80	60
		Matemática I	4	160	120
		Educação Física I	2	80	60
		Química I	2	80	60
		Arte	2	80	60
		Língua Portuguesa e Literatura I	2	80	60
		Língua Espanhola I	2	80	60
		Algoritmos e Lógica de Programação	4	160	120
		SUBTOTAL	27	1080	810
	II ANO		Filosofia II	1	40
		Sociologia II	1	40	30
		Física II	2	80	60
		Língua Inglesa II	2	80	60
		História II	2	80	60
		Matemática II	4	160	120
		Geografia I	2	80	60
		Educação Física II	2	80	60
		Química II	2	80	60
		Língua Portuguesa e Literatura II	2	80	60
		Fundamentos Computacionais	2	80	60
		Banco de Dados I	2	80	60
		Linguagem de Programação I	2	80	60
		ELETIVA I	2	80	60
		SUBTOTAL	28	1120	840
III ANO		Biologia I	2	80	60
		Filosofia III	1	40	30

IVANO	Sociologia III	1	40	30
	Física III	2	80	60
	Língua Inglesa III	2	80	60
	Língua Portuguesa e Literatura III	2	80	60
	Educação Física III	2	80	60
	Geografia II	2	80	60
	Matemática III	2	80	60
	Linguagem de Programação II	2	80	60
	Banco de Dados II	2	80	60
	Redes de Computadores	2	80	60
	Metodologia Científica para Ensino Médio	2	80	60
	ELETIVA II	2	80	60
	ELETIVA III	2	80	60
	SUBTOTAL	28	1120	840
	Biologia II	2	80	60
	Filosofia IV	1	40	30
	Sociologia IV	1	40	30
	Língua Portuguesa	2	80	60
	Inglês Instrumental	2	80	60
	Linguagem de Programação III	2	80	60
	Projeto de Sistemas	2	80	60
	Engenharia de Software	2	80	60
	Tópicos Especiais	3	120	90
	Empreendedorismo	2	80	60
	Estatística Aplicada	2	80	60
	Seminários de Trabalhos de Conclusão de Curso	6	240	180
	SUBTOTAL	27	1080	810
SUBTOTAL GERAL		110	4400	3300
CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – A		104	4160	3120
CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS ELETIVAS – B		6	240	180
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – C		3	120	90
ATIVIDADES COMPLEMENTARES – D		-	-	300
CARGA HORÁRIA TOTAL (A+B+C+D)		113	4520	3690

HORA AULA = 45 MINUTOS.
DESENVOLVIMENTO DE CADA SEMESTRE EM 20 SEMANAS.

Documento Digitalizado Público

Matriz curricular do CT Desenvolvimento de Sistemas

Assunto: Matriz curricular do CT Desenvolvimento de Sistemas
Assinado por: Deomar Neto
Tipo do Documento: Documento Genérico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deomar Villagra Neto, COORDENADOR - FG1 - IF-CAPED**, em 30/11/2021 16:29:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326296

Código de Autenticação: cdcf98e5f2



MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS				
Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas		CAMPUS SAPUCAIA DO SUL		
CÓDIGO	DISCIPLINA	HORA AULA SEMANAL	HORA AULA SEMESTRAL	HORA RELÓGIO SEMESTRAL
	Introdução a Eventos	03	120	90
	Economia Criativa	02	80	60
	Programação Visual	02	80	60
	Produção Gráfica	02	80	60
	Cinema e Literatura: oficina de leitura	02	80	60
	Saúde e Condicionamento Físico	02	80	60
	Cultura Brasileira	02	80	60
	Ensino Religioso	02	80	60
	História III	02	80	60
	Língua Estrangeira Técnica – Espanhol	02	80	60
	Matemática e suas Tecnologias	02	80	60
	Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente	02	80	60
	Interfaces entre Formação Pessoal e Profissional	02	80	60
	Inclusão Social e Cidadania	02	80	60
	Arquitetura de Computadores	02	80	60
	Segurança da Informação	02	80	60
	Desenho Técnico e CAD	03	120	90

Documento Digitalizado Público

Matriz de eletivas do CT Desenvolvimento de Sistemas

Assunto: Matriz de eletivas do CT Desenvolvimento de Sistemas
Assinado por: Deomar Neto
Tipo do Documento: Documento Genérico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deomar Villagra Neto, COORDENADOR - FG1 - IF-CAPED**, em 30/11/2021 16:30:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326297

Código de Autenticação: 915f073a42



MATRIZ DE EQUIVALÊNCIA / SUBSTITUIÇÃO								
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL								
Curso Técnico em Informática					Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas			
Matriz 7196/2017				→ ← ↔	Matriz Nº/2022			
Disciplina	Código	Período Letivo	CH		CH	Período Letivo	Código	Disciplina
Algoritmos e Lógica de Programação	SS.INF.13	1	150	←	120	1		Algoritmos e Lógica de Programação
Sistemas Operacionais	SS.INF.54	2	60	←	60	2		Fundamentos Computacionais
Arquitetura de Computadores	SS.INF.55	2	60	←	60	2		Fundamentos Computacionais
Linguagem de Programação II	SS.INF.38	3	90	←	60	3		Linguagem de Programação II
Banco de Dados II	SS.INF.39	3	90	←	60	3		Banco de Dados II
Redes de Computadores I	SS.INF.40	3	60	↔	60	3		Redes de Computadores
Linguagem de Programação III	SS.INF.46	4	120	←	60	4		Linguagem de Programação III
Projeto de Sistemas	SS.INF.47	4	90	←	60	4		Projeto de Sistemas
Tópicos Especiais	SS.INF.51	4	60	→	90	4		Tópicos Especiais

Documento Digitalizado Público

Matriz equivalência CT Desenvolvimento de Sistemas

Assunto: Matriz equivalência CT Desenvolvimento de Sistemas
Assinado por: Deomar Neto
Tipo do Documento: Documento Genérico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:


- **Deomar Villagra Neto, COORDENADOR - FG1 - IF-CAPED**, em 30/11/2021 16:30:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326298

Código de Autenticação: d0f88e767d



MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE		A PARTIR DE 2022/01				
 INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense Câmpus Sapucaia do Sul	Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas		CAMPUS SAPUCAIA DO SUL			
	MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS					
ANOS		CÓDIGO	DISCIPLINAS	CÓDIGO	DISCIPLINAS	
	II ANO			Matemática II		Matemática I
				Química II		Química I
				Física II		Física I
				Língua Portuguesa e Literatura II		Língua Portuguesa e Literatura I
				Língua Inglesa II		Língua Inglesa I
				Linguagem de Programação I		Algoritmos e Lógica de Programação
				Banco de Dados I		Algoritmos e Lógica de Programação
	III ANO			Língua Inglesa III		Língua Inglesa II
				Matemática III		Matemática II
				Física III		Física II
				Educação Física III		Educação Física I
				Sociologia III		Sociologia I
			Filosofia III		Filosofia I	
			Matemática III		Matemática II	
			Língua Portuguesa e Literatura III		Língua Portuguesa e Literatura II	
			Geografia II		Geografia I	
			Banco de Dados II		Banco de Dados I	
			Segurança da Informação		Linguagem de Programação I	
				Banco de Dados I		
		Linguagem de Programação II		Algoritmos e Lógica de Programação		
				Banco de Dados I		
IV ANO			Biologia II		Biologia I	
			Sociologia IV		Sociologia III	
			Filosofia IV		Filosofia III	
			Língua Portuguesa		Língua Portuguesa e Literatura III	

		Linguagem de Programação III		Banco de Dados II
		Engenharia De Software		Linguagem de Programação I
		Tópicos Especiais		Linguagem De Programação I
				Linguagem De Programação II
		Projeto de Sistemas		Linguagem De Programação II

Documento Digitalizado Público

Matriz pré-requisitos CT Desenvolvimento de Sistemas

Assunto: Matriz pré-requisitos CT Desenvolvimento de Sistemas
Assinado por: Deomar Neto
Tipo do Documento: Documento Genérico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deomar Villagra Neto, COORDENADOR - FG1 - IF-CAPED**, em 30/11/2021 16:31:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326299

Código de Autenticação: 8ba4a14c4b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 88, de 14 de dezembro de 2021

Aprova alteração do nome do curso Técnico em Informática para curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e reformula PPC - Câmpus Sapucaia do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do nome do Curso Técnico em Informática para Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, do câmpus Sapucaia do Sul, a vigor a partir de 2022/1.

Art. 2º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do referido curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/12/2021 16:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138074

Código de Autenticação: b8c19cbf9e



Documento Digitalizado Público

Aprovação da alteração do PPC no Consup

Assunto: Aprovação da alteração do PPC no Consup
Assinado por: Deomar Neto
Tipo do Documento: Documento Genérico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deomar Villagra Neto, COORDENADOR - FG1 - IF-CAPED**, em 02/03/2022 16:32:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326285

Código de Autenticação: b66cfbb8ba

